SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 041/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos no Campus Morrinhos do IF Goiano

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

I - A Lei 11.892 de 28/12/2008,

II – O Estatuto do IF Goiano, RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos no Campus Morrinhos do IF Goiano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado

Aníbal Sebastião Alves Filho

Presidente em Exercício do CS do IF Goiano